



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115– Rolândia – PR –

Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139

conselhos@rolandia.pr.gov.br

ATA Nº 037/2026

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2026, às 13h30, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, na Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Estilac Leal, nº 670, Centro, Rolândia/PR. A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente do Conselho, Sr.^a Benedita Aparecida da Silva, que deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida passou a palavra para a Secretária Executiva dos Conselhos, Sr.^a Fernanda Buranello, que deu início à pauta com a leitura de correspondências recebidas e expedidas, sendo a primeira relacionada ao Ofício nº 180/2026 – 3ª PJ/SEC, referente ao Processo Administrativo nº MPPR 0125.23.000111-2, datado e assinado eletronicamente, solicitando processo instaurado para verificar a Casa de Repouso Maanaim, se a mesma observa o limite máximo de 70% do benefício previdenciário ou assistencial percebido pela pessoa idosa para o custeio da entidade, por meio da realização de inspeção no local para apuração dos fatos conforme ofício mencionado; Desta forma, o CMDPI em resposta administrativa com o Ofício 009/2026, em 08 de agosto de 2026 com o relato da comissão do conselho e solicitação para a entidade das documentações completas para comprovação dos dados. Em continuidade, foi lido o Procedimento Administrativo nº 0125.26.000136-2, com a recomendação administrativa nº 001/2026, da 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, datado em 14/07/2026, quanto a recomendação à aprovação e publicação da norma municipal que confirmam prioridade absoluta à análise, votação e emissão de parecer e minuta referentes à regulamentação do art. 35 do Estatuto da Pessoa Idosa, garantindo sua aprovação dentro do prazo estipulado no item 1, “a” da recomendação. A Secretaria Executiva dos Conselhos apresentou a Resolução CMPDI de nº 009/2026, com as diretrizes de regulamentação de contratos de prestação de serviços com a pessoa idosa a fim de publicação. Em votação foi aprovada por unanimidade, com 08 (oito) votos dos conselheiros presentes. Passando a palavra à Sr.^a Vany Carneiro, representante do CREAS II, que apresentou a Prestação de Contas da Casa de Repouso Caibar Schutel referente ao Programa “Cuida Mais Paraná”, recurso oriundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – FIPAR, conforme Deliberação nº 033/2024 do CEDI/PR, com execução no período de novembro de 2025 a abril de 2026. Informou que, com os recursos recebidos, foram adquiridos: aparelhos e equipamentos de comunicação, no valor de R\$ 4.300,00; aparelhos e utensílios domésticos, R\$ 3.470,00; máquinas e equipamentos energéticos, R\$ 21.300,00; máquinas, utensílios e equipamentos diversos, R\$ 750,00; equipamentos de processamentos de dados, R\$ 11.890,00 e mobiliário em geral, R\$ 8.290,00, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Apresentado os bens adquiridos da transferência e os documentos de despesa, identificando os itens, valores e quantidades. Com a devolução do saldo na data de 08/06/2026, no valor de

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Benedita', 'Fernanda', and 'Vany']



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115– Rolândia – PR –

Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139

conselhos@rolandia.pr.gov.br

R\$ 622,89 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). A prestação de contas foi aprovada sem ressalvas, pelos conselheiros presentes. A Srª Fernanda continuou relatando que a comissão trabalhou quanto a verificação da dedução do imposto de renda, com valor constante em conta bancária e em votação a plenária aprovou a abertura do chamamento público para o imposto de renda. Em assuntos gerais, a Srª Fernanda relatou que o programa “viaja+” está em processo de licitação. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente, Sr.ª Benedita Aparecida da Silva, deu por encerrada a reunião. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Emanuele Fonseca, Benedita Aparecida da Silva, João Martineli Silvoni, Darcina Izaque Ferreira, Junior Garcia Genaro, Luciana Souto, Mariangela Canuto, Daiane Cirilo de Souza, Antônia Célia, Antônia Maria P. de Oliveira, além da Secretária Executiva dos Conselhos, Fernanda Buranello; da Secretária Administrativa dos Conselhos, Paula Biazin; e dos convidados Maria Clara Aguilera (Caibar Schutel), Vany Carneiro (CREAS II) e Catarine Felipe (CCI). Justificou ausência a conselheira Meire Aparecida Silva. Eu, Daiane Cirilo de Souza, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Emanuele M. Fonseca de Souza Luciana dos Santos Silva
Maria Clara Aguilera Antônia Maria P. de Oliveira
Daiane Cirilo de Souza Antônia Célia
João Martineli Silvoni Benedita Aparecida da Silva
Darcina Izaque Ferreira Junior Garcia Genaro